



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 449/2025-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 420/2025-GP, sobre a designação e concessão de gratificação como Gestora de Contratos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 420/2025-GP, de 27 de janeiro de 2025, que designou e concedeu gratificação a sra. MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] GESTORA DE CONTRATOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 28 de janeiro de 2025, edição 3770.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

